



**PORTARIA Nº 020/2023**  
De 22 de março de 2023

**Ivana Elena Michaltchuk**, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 para o cargo de **Professor de Educação Física**, considerando a ausência de classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 no dia da chamada e restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público, as normas e os critérios para a contratação de professor em caráter temporário para o ano letivo de 2023, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:

**I - Critério:** Diploma de conclusão de Licenciatura em Educação Física e registro no CREF.

**Art. 2º.** Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1º, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Tempo de serviço no magistério público (mediante apresentação do respectivo documento);
- b) Maior idade;

**Art. 3º.** O professor interessado em assumir a vaga disponível respeitando a habilitação exigida deverá comparecer ao local e horário determinado, com todos os documentos pessoais e demais documentos previstos nesta portaria,

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal da Educação divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a carga horária e a Unidade Escolar, no site **www.educacaolages.sc.gov.br**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 22 de março de 2023.

  
**Ivana Elena Michaltchuk**  
Secretária Municipal da Educação